

449039 – Outros serviços de terceiro / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e (754)-(142) Créditos Internos - Investimentos - BB; VALOR GLOBAL: R\$ 1.192.295,37 (um milhão cento e noventa e dois mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) E MARIA CANILDES VIEIRA SALES(KG CONSTRUÇÕES LTDA).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 209/2026

PROCESSO Nº: 022.005909 / 2026-56 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: uitorização para **implantação para urbanização na faixa de domínio da rodovia CE-321** no município de Pacujá/CE. Interessado: **MUNICÍPIO DE PACUJÁ** Referência: NUP 43022.005909/2026-56 Rodovia: CE-321 Localização: Trecho - 321ECE0030S0; Início: ENTR. CE-253(B)(MUCAMBO) Fim: ENTR. CE-445(PACUJÁ) Coordenadas E: 310.791,29; N: 9.560.651,71; E: 310.803,69; N: 9.560.639,11 Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio; Área utilizada do acesso: 3941,47m². JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da autorização para implantação para urbanização na faixa de domínio da rodovia CE-321 no município de Pacujá/CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e nos termos dos artigos 25, caput, c/c art 26 da Lei 8.666/93, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: Município de Pacujá CNPJ Nº 07.734.148/0001-07 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP).

Jose Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 222/2026

PROCESSO Nº: 43022.003857 / 2026-15 OBJETO: Termo de Permissão de Uso Especial, cuja permissionária é a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL, objetivando a autorização de **implantação rede de média e baixa tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-293 e CE-488** no município de Missão Velha-CE, Rodovia: CE-293 Trecho: 293ECE0050D0 – Início: ENTR. CE-393(B) p/ ABAIARA Final: ENTR. CE-488 (CONT. DE MISSÃO VELHA) Coordenadas: Ocupação - Início: 485389 m E; 9198372 m S; Final: 485387 m E; 9198337 m S; Rodovia: CE-488 Trecho: 488ECE0020D0 – Início: ENTR. CE-153 Final: ENTR. CE-293 (CONT. DE MISSÃO VELHA) Coordenadas: Ocupação - Início: 485323 m E; 9198278 m S; Final: 485075 m E; 9198132 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação: 36,00 m Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão da ocupação: 1140,00 m. JUSTIFICATIVA: Necessidade de implantação rede de média e baixa tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-293 e CE-488 no município de Missão Velha-CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 43022.003257/2026-15, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade, amparado no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e De acordo com a Lei nº 17.835, de 16 de dezembro de 2021 e a Lei nº 16.847 de 06 de março de 2019, conforme especificado no Parecer Nº 1567/2026 parte integrante deste Processo. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sr. SAMY DIAS AUAD DE QUEIROZ DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada em 01 de julho de 2026, por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP); RATIFICAÇÃO: Ratificada em 01 de julho de 2026, por José Valdeci Rebouças (Superintendente da SOP);

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº DO DOCUMENTO: 164/2026 NUP: 43022.001308/2026-74

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**, CNPJ nº 07.891.690/0001-65, com sede na R. Cônego Climério Chaves, 307, Centro São João do Jaguaribe nesse ato representado pelo Senhor Prefeito RAIMUNDO CÉSAR MORAIS MAIA. FUNDAMENTAÇÃO: Este TERMO tem como fundamento as razões expandidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.001308/2026-74, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do art. 25, caput da Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSIONÁRIA do uso da faixa de Domínio da Rodovia**, de Autorização para duplicação da entrada da cidade no município de São João do Jaguaribe, na rodovia estadual CE-377 Interessado: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, Referência: NUP 43022.001308/2026-74 Rodovia: CE-377 Trecho: 377ECE0150S0 Início: ENTR. BR-116/CE-266 (PEIXE GORDO) Final: ENTR. CE-138 (SÃO JOÃO DO JAGUARIBE) Coordenada UTM - Início: 580.656m E / 9.417.487m S Final: 581.240m E / 9.417.542m S Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000,00 habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio. Área total utilizada: 9.519,88 m² . A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. DATA ASSINATURA: 22/06/2026; SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e RAIMUNDO CÉSAR MORAIS MAIA (Município de São João do Jaguaribe).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº DO DOCUMENTO: 179/2026 NUP: 43022.005568/2026-19

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**, CNPJ nº 23.467.889/0001-17, com sede na AV :JOSÉ CANDIDO DE CARVALHO, nº483 , nesse ato representado pela Senhora Prefeita MARIA IRALDICE DE ALCÂNTARA. FUNDAMENTAÇÃO: Este TERMO tem como fundamento as razões expandidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.005568/2026-19, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021.. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSIONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia**, autorização para implantação da Construção de Piso Intertravado em ruas do município de Graça, na rodovia estadual da CE-321. Referência: NUP 43022.005568/2026-19 Interessado: MUNICÍPIO DE GRAÇA, Rodovia: CE-321, Trecho - 321ECE0050S0 Início: ENTR. CE-445 (PACUJÁ), Final: GRAÇA, Coordenada UTM - Início: 305.490 m E / 9.553.525m S, Final: 305.408m E / 9.552.680m S, Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000,00 habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio. Área total utilizada: 22.285,65 m². A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado . DATA ASSINATURA: 24/06/2026; SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e a MARIA IRALDICE DE ALCÂNTARA (Prefeitura Municipal de Graça).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

